

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110

Disponibilização: 31/05/2021

Publicação: 31/05/2021



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Instrução Normativa nº 38/2021/GAB/CRE

Acrescenta itens à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam acrescentados os itens abaixo à Tabela VI do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“TABELA VI

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTE

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
F. Antônio Chiamulera	Água Tônica Nikin Tradicional	Pet	1000	7897736410622	2202	03.011.00	3,39	01/06/2021
F. Antônio Chiamulera	Água Tônica Nikin Frutas Tropicais	Pet	1000	7897736410646	2202	03.011.00	3,39	01/06/2021
F. Antônio Chiamulera	Água Tônica Nikin Pink Lemonade	Pet	1000	7897736410639	2202	03.011.00	3,39	01/06/2021

”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018239685** e o código CRC **86EAF36A**.
